

ANEXO 3 - TEMAS OBRIGATÓRIOS

A proposta enviada deve identificar de forma evidente e direta qual o Tema Gerador específico existente na região do lote que justifica a intervenção prevista.

Entende-se como Tema Gerador a problematização da realidade concreta que brota das famílias agricultoras, das comunidades e dos territórios, através da construção do conhecimento inovador e participativo, capaz de fomentar transformações nas relações sociais, ambientais e meios de produção.

Essa investigação implica, necessariamente, uma metodologia que não pode contradizer a dialogicidade da educação libertadora. Daí que seja igualmente dialógica. Daí que, conscientizadora também, proporcione ao mesmo tempo a apreensão dos ‘temas geradores’ e a tomada de consciência dos indivíduos em torno dos mesmos” (FREIRE, 1993, p. 87).

O Tema Gerador deve ser um fato específico ou ação específica que ocorra dentro do lote e que se diferencie ou agregue conteúdo aos temas obrigatórios do edital e que justifique a intervenção por meio de ações extensionistas.

O Tema Gerador identificado deve ter relação com o território e seus aspectos econômicos, ambientais e sociais presentes na área do lote. A justificativa e os objetivos a serem atingidos devem ser coerentes com o Tema Gerador, sempre mantendo a relação com os objetivos do edital. A atuação no Tema Gerador deve compreender a conservação da biodiversidade dos biomas e seus respectivos agroecossistemas, deve estar integrada a um modelo de produção sustentável, pautado na Agroecologia, respeitando e promovendo a sociobiodiversidade nas diferentes atividades agropecuárias, extrativistas e serviços rurais. E deve ser trabalhado ao longo do programa em consonância com os princípios e temas apresentados conforme diretrizes MDA

Portanto no desenvolvimento das atividades individuais e coletivas, obrigatórias e selecionáveis, deverão ser considerados um conjunto de temas e ações obrigatórias, descritas abaixo:

❖ Promoção da Sociobiodiversidade

A promoção da sociobiodiversidade pode ser feita por meio de ações que valorizem os modos de vida e os conhecimentos tradicionais de povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; apoiem os sistemas produtivos sustentáveis; fortaleçam os processos de beneficiamento, agregação de valor e os mercados de produtos da

sociobiodiversidade de forma justa, ética e inclusiva; contribuam para a geração de renda e a soberania e segurança alimentar e nutricional das comunidades, e que reconheçam o papel fundamental dos sistemas produtivos da sociobiodiversidade para a conservação das florestas e das águas.

❖ **Bioeconomia**

Modelo de desenvolvimento produtivo e econômico baseado em valores de justiça, ética e inclusão, capaz de gerar produtos, processos e serviços, de forma eficiente, com base no uso sustentável, na regeneração e na conservação da biodiversidade, norteado pelos conhecimentos científicos e tradicionais e pelas suas inovações e tecnologias, com vistas à agregação de valor, à geração de trabalho e renda, à sustentabilidade e ao equilíbrio climático (Decreto nº 12.044 de 2024).

❖ **Produção de Alimentos Saudáveis**

A agricultura familiar, em geral, e os povos e comunidades tradicionais em específico, têm relevante papel na produção de alimentos saudáveis e na segurança alimentar e nutricional da população. A partir dos conhecimentos, saberes e práticas tradicionais de uso e manejo da biodiversidade, agricultores(as) familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais são os(as) grandes produtores(as) de alimentos saudáveis e sustentáveis. É importante destacar e reconhecer o papel que povos e comunidades tradicionais desempenham na inter-relação entre a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais. Assim, a valorização de práticas tradicionais de produção de alimentos projeta o reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais para a cultura e soberania alimentar do país.

❖ **Mudanças Climáticas**

A 29ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas – COP 29/2024, realizada em Baku, no Azerbaijão, deu continuidade às negociações internacionais em torno da implementação do Acordo de Paris, com foco especial no financiamento climático, perdas e danos, e no aumento da ambição das metas nacionais de redução de emissões. Apesar dos avanços diplomáticos, os compromissos ainda se mostraram aquém da urgência exigida pela ciência climática. O Brasil, como o quinto maior emissor de gases de efeito estufa, figura como ator-chave nas negociações internacionais, especialmente em razão da relevância de seus biomas e da pressão crescente para o combate ao desmatamento.

No plano social, os impactos das mudanças climáticas seguem afetando diretamente a produtividade agrícola, sendo fator indutor da insegurança alimentar. Para os povos e comunidades tradicionais, as consequências são ainda mais severas, refletindo-se na intensificação da pobreza, degradação dos solos, escassez hídrica e limitação ao acesso a direitos básicos. Paradoxalmente, são essas mesmas populações que desempenham um papel estratégico na adaptação climática, por meio de práticas tradicionais de uso e manejo sustentável da biodiversidade, fortalecendo a resiliência dos territórios e contribuindo para a mitigação dos efeitos do clima em transformação.

❖ **Acesso e Qualificação do uso do Crédito Rural Pronaf através da Ater**

Os(as) agentes de Ater desempenham um papel estratégico na ampliação e qualificação do acesso da agricultura familiar ao crédito rural, especialmente ao Pronaf. Atuando como orientadores(as), formadores(as) e articuladores(as), esses profissionais, em conjunto com as entidades executoras, devem estabelecer parcerias colaborativas com instituições intermediadoras do crédito, contribuindo para a construção de projetos consistentes e para o uso eficiente e sustentável dos recursos financiados.

É por meio da Ater que agricultores(as) familiares e povos e comunidades tradicionais encontram maior segurança e confiança nos procedimentos para acesso ao crédito rural. A assistência técnica e extensão rural exerce um papel essencial na elaboração participativa dos projetos técnicos exigidos, atuando como mediadora entre os(as) beneficiários(as) e as instituições financeiras, especialmente nas etapas de planejamento e definição das atividades produtivas. Nesse contexto, as entidades proponentes assumem um papel estratégico não apenas para garantir o acesso ao crédito, mas, sobretudo, para qualificar seu uso, assegurando que os recursos do Pronaf sejam aplicados de forma eficiente, adequada às realidades locais e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável.

❖ **Comercialização e Acesso Mercados (Diferenciados e Institucional)**

O desenvolvimento de estratégias de acesso a mercados, sejam diferenciados ou institucionais, é fundamental para fortalecer a autonomia das comunidades, gerar renda, ampliar a produção, melhorar a produtividade e incentivar a permanência de jovens e mulheres nas atividades que conservam a biodiversidade.

A promoção dessas estratégias será um dos papéis centrais da Ater proposta nesta Chamada Pública, potencializando a inserção de agricultores(as) familiares extrativistas,

povos e comunidades tradicionais em mercados privados diferenciados, programas de compras públicas e outras iniciativas de comercialização. Tudo isso deve ocorrer em sintonia com os princípios da economia solidária e da sociobioeconomia, respeitando as especificidades territoriais e culturais do bioma Amazônia.